

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARME BEM DROGARIA LTDA. - DROGARIA FARMEBEM

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 57, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 47.540.003/0001-81

PROCESSO – PAS: Nº 79744/0222 – DATA: 28/12/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01771, SÉRIE - E, DATA: 23/12/2022

INFRAÇÃO: 1 - POSSUIR NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTABELECIMENTO MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS SANITÁRIAS; 2 – PELO NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 8680, LAVRADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 242, INCISO I, 248, INCISOS I, II, III, IV E V, PARÁGRAFO ÚNICO, 370, 396, INCISOS XXIX E XXXI DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C PORTARIA 344/98, ART. 25..

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL E NOVENTA E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 15 de fevereiro de 2021, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2023.


CYNTIA ZECOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA